



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

**CONCEDE O PRÊMIO “FREDERICO
GRULKE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio “Frederico Grulke” ao Senhor **ARNO STUHR**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do Prêmio será feita em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de março de 2023.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara - PSB